



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

15 de dezembro de 2023

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Antonio Fernando de Souza, Philipe Domingos, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Priscilla Dutra Freires Codeco, Edson Pimentel Pereira, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Tiago Franco Alves, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Diones Augusto Ribeiro, Wilson Augusto Costa Cabral, Aleksandra Gomes Biral Stauffer, Luciano Lessa Lorenzoni, Carla Ribeiro Macedo, Cristiane Pereira Zdradek, Bruno Azeredo Passigatti, Eloana Costa de Moraes, Nilson Alves da Silva, Gladyson Brommonschenkel Demonier, Carlos Eduardo Silva Abreu, Fernanda Zanetti Becalli, Wagner Kirmse Caldas, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, Messenas Miranda Rocha, Leonardo Nunes Domingos e Geisa Lourenço Ribeiro. Convidados: Sanandreaia Torezani Perinni, Jonathan Toczek Souza, Eduarda de Biase Ferrari Gomes, Netalianne Mitchell Fagundes Heringer, Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo, Maria Izabel Costa da Silva, Leilane Bruna Gomes dos Santos, Ayana Zanúncio Araujo, Morgana Simões Portugal Meriguete, Aline Pinto Amorim, Fernanda Tonini Gobbi, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Eliane Oliveira Lorete, Marta Cristina Teixeira Leite, Alana Rangel Barreto Soave, Pedro Vitor Morbach Dixini, Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho e Luiz Rafael Resende da Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa (processo: 23156.002091/2023-44); 3 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco (processo: 23543.000556/2023-69); 4 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em**

Logística integrado ao Ensino Médio do Campus avançado Viana (processo: 23147.005982/2023-61); 5 Apresentação do relatório circunstanciado do curso técnico em Agroecologia subsequente ao ensino médio ofertado pelo Ifes Campus Santa Teresa no período de 2022/1 a 2023/1 (processo: 23156.002443/2023-61); 6 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari (processo: 23183.001871/2023-40); 7 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio (oferta em rede) do Campus Guarapari (processo: 23183.001872/2023-94); 8 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari (processo: 23183.001873/2023-39); 9 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari (processo: 23183.001877/2023-17); 10 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha (processo: 23187.004607/2023-28); 11 Solicitação de mudança na organização das etapas letivas de trimestre para semestre do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana (processo: 23147.009886/2023-92); 12 Solicitação de mudança na organização das etapas letivas dos cursos técnicos em Informática e em Eletromecânica na forma integrada ao ensino médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim (processo: 23151.003717/2023-80); 13 Solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim (processo: 23151.003718/2023-24); 14 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio parceria Sedu/Campus Cachoeiro de Itapemirim (processo: 23151.003715/2023-91); 15 Apreciação da proposta de alteração da matriz de oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Cariacica associada às disciplinas de filosofia e sociologia (processo: 23152.002706/2023-72); 16 Solicitação de alteração da Resolução CS nº 7/2021, que regulamenta o processo de eleição para Coordenadores de Cursos - Fórum dos Diretores de Ensino/SOLICITAÇÃO Nº 4/2023/SMT-DIEN (11.02.31.04) (Nº do Protocolo: 23157.002883/2023-17); 17 Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos; 18 Apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2024. A pauta foi aprovada por todos. Adriana deu as boas-vindas aos membros da Câmara e em seguida passou a palavra para Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino Técnico, para condução dos itens em pauta. Sanandrea abriu o **item 1**, informando que havia sido publicada no Notícias do Ifes uma série com 4 (quatro) episódios do podcast “Que curso é esse?”, produzido pela Assessoria de Comunicação Social do Ifes visando ampliar a divulgação dos cursos técnicos.

Sanandrea agradeceu aos campi que contribuíram nesse primeiro momento e explicou que haviam sido utilizados os cursos técnicos em Mecânica, Guia de Turismo, Meio Ambiente e Multimeios Didáticos, que é ofertado na modalidade a distância, para começar a série. Sanandrea solicitou que os campi verificassem e divulgassem a página. O objetivo é tornar a página onde constam os PPCs de curso um pouco mais acessível para os estudantes. Para o **item 2**, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, Sanandrea fez um breve relato explicando que já haviam sido feitas reuniões com os pareceristas e as comissões e que as comissões já tinham feito os relatórios. Algumas até já haviam corrigido o PPC. Em seguida, a palavra foi passada para Alana Rangel Barreto Soave para apresentação do parecer pedagógico. Alana cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade parabenizando a equipe do campus que se debruçara sobre o processo de formulação do projeto pedagógico já em curso que é extremamente importante. Alana reiterou o compromisso, a forma e a seriedade com a qual havia sido feita a reformulação do documento destacando que se tratava de um processo hercúleo que em seu âmago exigia bastante interlocução entre as equipes e o trabalho realizado fora primoroso. Alana apresentou o parecer de forma detalhada citando os apontamentos e as fundamentações. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Fernanda Tonini Gobbi, coordenadora do curso. Fernanda informou que as sugestões e recomendações feitas pela parecerista Alana haviam sido acatadas. O único ponto que a comissão não conseguiu incluir foi sobre a escuta da comunidade. Embora seja relevante, no atual momento a comissão não conseguiu articular. Fernanda destacou que nas próximas avaliações/adequações que o PPC viesse a sofrer esses dados seriam inseridos. Sanandrea ressaltou que as revisões a serem realizadas em 2024 precisariam se atentar para as questões de arranjo produtivo local, das escutas, mesmo sendo uma revisão deveriam ser incluídos os dados da plataforma, do acompanhamento realizado, isto é, deveria ser feito um relatório. Sanandrea destacou que essa questão de olhar para os dados do curso, verificar como está a evasão, a procura, a relação com a comunidade também haviam sido sinalizados pela Auditoria como necessário constarem no PPC. Desse modo, quem for reformular deverá articular essa conversa com a comunidade. Em seguida, a palavra foi passada para Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho para apresentação do parecer técnico. Arnaldo fez um breve relato destacando os pontos observados que precisavam ser corrigidos. Findo o relato, Fernanda Tonini Gobbi, informou que todas as recomendações e sugestões do parecerista Arnaldo haviam sido acatadas. Kiara (FRA) fez algumas considerações sobre o item 9, requisitos e formas de acesso, destacando que tinha sido muito bem explicitado e que fora contemplada a questão das vagas de ação afirmativa. Contudo,

como havia ocorrido alteração na lei de cotas, Kiara sugeriu retirar o segundo e o terceiro parágrafos, mantendo somente a parte do texto do segundo parágrafo referente à questão do processo seletivo. Foi sugerido retirar a parte relacionada às cotas porque a cada alteração de lei de cotas precisaria alterar o PPC. No estágio supervisionado, item 12, referente ao período de 12 (doze) meses para finalizar o estágio foi sugerido acrescentar o seguinte trecho: “respeitado o prazo máximo de duração do curso, de cumprimento dos requisitos de conclusão do curso”. As sugestões serão incluídas no PPC. Antonio Fernando de Souza, Diretor de Ensino do campus, explicou que essas alterações do PPC passariam a vigorar a partir de 2025 e não em 2024. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 3**, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Sanandrea justificou que o item estava em pauta equivocadamente, pois a referida reformulação já havia sido aprovada na reunião da câmara do dia 10 de novembro de 2023. Para o **item 4**, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus avançado Viana, Sanandrea informou que os pareceristas pedagógico, Welinton Silva, e técnico, Helena Donária Chagas, não puderam estar presentes na reunião, mas que havia sido realizada a conversa com a comissão e os pareceristas. Gladyson Brommonschenkel Demonier, Diretor de Ensino do campus, fez a apresentação dos pareceres destacando as contribuições indicadas. As sugestões do parecerista pedagógico foram acatadas. A parecerista técnica, professora Helena, fez algumas sugestões das disciplinas. Ela apontou 2 (dois) pontos com relação a duas disciplinas: Gestão de Pessoas e Gestão da Produção e Qualidade. A logística, como disciplina essencial na gestão empresarial, se fundamenta em três pilares interconectados: suprimentos, produção e distribuição. Estas bases representam a tríade fundamental que permite a eficiência e eficácia das operações de uma organização. Em primeiro lugar, os suprimentos compreendem o ponto de partida da logística, envolvendo a gestão estratégica de aquisição de matérias-primas e insumos necessários para a produção. Uma gestão eficaz dos suprimentos não apenas visa a obtenção de materiais, mas também a seleção de fornecedores confiáveis, estratégias de negociação e a criação de parcerias que fortaleçam toda a cadeia de suprimentos. A produção, por sua vez, representa o núcleo operacional onde os insumos adquiridos são transformados em produtos finais. A gestão eficiente da produção busca otimizar processos, minimizar desperdícios e garantir que a fabricação ocorra de maneira eficaz, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos. Finalmente, a distribuição completa o ciclo logístico ao

assegurar que os produtos acabados alcancem os clientes de maneira oportuna e eficiente. Envolve a coordenação de redes de transporte, armazenamento estratégico, e a implementação de sistemas de informação para rastreamento e monitoramento, garantindo que os produtos estejam disponíveis quando e onde são necessários. Dessa forma, a logística se configura como uma disciplina integradora, onde o sucesso na gestão dos suprimentos, produção e distribuição converge para a excelência operacional, satisfação do cliente e competitividade no cenário empresarial global. Esses pilares, quando harmonizados, não apenas otimizam a cadeia de suprimentos, mas também contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus avançado Viana foi aprovada por unanimidade. Para o **item 5**, apresentação do relatório circunstanciado do curso técnico em Agroecologia subsequente ao ensino médio ofertado pelo Ifes Campus Santa Teresa no período de 2022/1 a 2023/1, Sanandrea fez uma contextualização informando que o curso havia sido ofertado em parceria e fora aprovado para oferta única. Em seguida, Antonio Fernando de Souza, Diretor de Ensino do campus, fez um breve relato destacando que o curso havia vindo sob demanda, uma reivindicação do movimento dos trabalhadores sem terra buscando parceria para uma qualificação. Esse pedido foi feito em 2017 e em 2019 foi formalizado um termo de cooperação entre o Centro de Formação Maria Olinda (Ceforma) de São Mateus e o Campus para a oferta de 40 vagas para qualificação de técnicos ligados ao movimento. Houve uma comissão mista que começou a trabalhar fazendo os levantamentos de demandas do que o campus conseguiria ofertar dentro do corpo docente que possuía, bem como qual era a demanda do movimento, já que essa vertente agroecológica necessitava muitas vezes de um perfil de docentes mais engajados com a perspectiva do movimento. Essa comissão mista trabalhou na concepção do projeto pedagógico, fizeram reuniões de apresentação para os integrantes do movimento e a proposta foi aprovada e autorizada para funcionamento no ano de 2021. Em 2022/1 o curso iniciou com uma turma única de 40 (quarenta) estudantes no regime da pedagogia da alternância. A cada 15 (quinze) dias o grupo permanecia no Ceforma acompanhando todo o processo de complementação da formação lá no ambiente deles e tinha o tempo família também. Para viabilizar tudo isso, foi necessário esse suporte oriundo do termo de cooperação porque há custos envolvidos nesse processo e o campus conseguiu atender à demanda do processo formativo. Antonio apresentou o relatório citando os fatos, as etapas realizadas e os procedimentos adotados. Em seguida, Antonio informou que o campus havia consultado a Diretoria de Ensino Técnico sobre qual seria o trâmite a ser seguido para o encerramento do curso, considerando se tratar de um curso de oferta única sob demanda

que não se enquadrava na Resolução Consup 111/2022. Diante disso, encaminha-se para a Câmara de Ensino Técnico o relatório solicitando encerramento desse curso porque o campus não conseguirá manter a estrutura que o curso funcionou sem que haja parceria, aporte financeiro para para isso. Finda a apresentação, o relatório circunstanciado do curso técnico em Agroecologia subsequente ao ensino médio ofertado pelo Ifes Campus Santa Teresa no período de 2022/1 a 2023/1 foi aprovado. A ordem da pauta foi alterada passando para o **item 10**, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha. Sanandrea fez uma contextualização destacando que a Diretoria de Ensino Técnico havia recebido o PPC para análise, o qual fora encaminhado aos pareceristas. Após as análises, foi feita a reunião de devolutiva com o campus e os pareceristas. Foi uma longa reunião com muitas conversas porque esse PPC traz algo já discutido em algumas reuniões da câmara, a certificação intermediária. Esse PPC vai traçar algumas trajetórias no Instituto. A partir de sua implantação, o curso técnico em química trará a possibilidade da certificação intermediária, algo ainda não regulamentado na Instituição. Sanandrea informou que havia sido instituída uma comissão em 2023 para começar a trabalhar o posicionamento do Ifes em relação ao assunto porque anteriormente já tinha sido discutido e decidido não ter a certificação intermediária por motivos daquela época que levaram ao entendimento de que não era a finalidade da certificação intermediária. Agora a temática é retomada com um pouco mais de amadurecimento nos processos de ensino e aprendizagem da educação profissional. O PPC de química está bem consolidado na escrita e na finalidade da certificação intermediária. Em conversa no dia da reunião tentou-se buscar caminhos, pois houve o entendimento de que está na hora de a instituição retomar essa discussão e compreender que para os cursos concomitantes e subsequentes, a certificação intermediária pode ser um caminho que abre muitas possibilidades para os estudantes. Sanandrea relatou como havia sido a reunião com discussão institucional sobre a temática que possibilitou esse entendimento e a decisão de trazer a certificação intermediária prevista no PPC do curso técnico em química em caráter experimental. Não há na Instituição uma orientação sobre os procedimentos a serem adotados. No sistema acadêmico existe a possibilidade disso acontecer e no manual do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) também há a possibilidade de cadastro. Houve consulta a outros institutos e foi feito um levantamento das orientações que eles têm para implementar a certificação intermediária. Há também uma legislação nacional que nos ampara. A oferta do curso em caráter experimental traz a possibilidade de ajustes mesmo com o curso em andamento, então se houver alguma coisa no PPC que trave o processo, é possível fazer o ajuste e aprovar

novamente. Sanandrea informou que havia sido feita essa proposta para o campus, que aceitou fazer nesse caráter experimental a certificação intermediária para o curso técnico em química. Em seguida, a palavra foi passada para Pedro Vitor Morbach Dixini para apresentação do parecer técnico. Pedro apresentou o parecer e mencionou que já havia ocorrido uma reunião devolutiva com a comissão, na qual tinham sido apresentadas todas as respostas sobre as considerações feitas no parecer e também as justificativas. Pedro destacou que havia ficado muito feliz em saber que a certificação iria funcionar e que seria um modelo para outros cursos que desejassem implementar. Em seguida, Sanandrea apresentou o parecer pedagógico elaborado por Eduardo Lucindo Rodrigues da Cunha que não pôde estar presente na reunião. Sanandrea mencionou que o único questionamento havia sido sobre a certificação intermediária que a priori tinha sido solicitado a sua retirada do PPC porque não havia nada previsto. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio do Campus Vila Velha foi aprovada com 97% (noventa e sete por cento) dos votos favoráveis e 3% (três por cento) de abstenções. A ordem da pauta foi alterada passando para o **item 9**, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari. A palavra foi passada para Maria Izabel Costa da Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Izabel fez um breve relato destacando as recomendações. Na identificação do curso houve uma sugestão para complementar o termo integrado colocando integrado ao ensino médio. Também foi sugerido que o campus considerasse colocar alguns dados dos relatórios da comissão própria de avaliação do Ifes e da plataforma Nilo Pessanha na justificativa, bem como deixar um pouco mais explícito o motivo da reformulação porque a justificativa traz bem claro os motivos da oferta do curso. No geral há algumas sugestões de ajustes na redação e na parte de infraestrutura física e tecnológica. No item específico da biblioteca, há a sugestão de incluir os materiais, os títulos específicos que estão dentro da área do curso e uma revisão na questão das referências, da forma de referenciar, de citar as referências bibliográficas. Finda a apresentação, Sanandrea explicou que o parecerista técnico Erijanio Nonato da Silva também era do Campus São Mateus e que ambos haviam feito o parecer em um único documento. Pelo teor do documento percebe-se que eles sentaram, discutiram e construíram o relatório. O campus acatou as sugestões. Em seguida, a palavra foi passada para Bruno Azeredo Passigatti, coordenador do curso. Bruno agradeceu aos pareceristas e destacou que o parecer único facilitava o trabalho da comissão. A reunião foi muito produtiva, todas as sugestões foram acatadas e o PPC foi ajustado. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari foi aprovada com 96% (noventa e seis

por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 6**, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Netalianne Mitchelle Fagundes Heringer, coordenadora do curso. Netalianne fez um breve relato informando que o campus havia passado por reformulações em conjunto porque todos os PPCs tinham sido revisados. Netalianne agradeceu aos pareceristas pelos comentários que trouxeram enriquecimento ao PPC e também a Sanandrea pela disponibilidade de tirar as dúvidas e se reunir com a equipe. Todas as observações foram acatadas, pois a comissão entendeu que eram pertinentes. Netalianne fez uma explanação sobre as sugestões dos pareceristas e as devolutivas do campus. Em seguida, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Diretora de Ensino do campus, tomou a palavra destacando que o Campus Guarapari havia feito uma força tarefa colocando matriz única de formação geral para os 3 (três) cursos. Foi um trabalho coletivo com a participação intensa da Pró-Reitoria de Ensino. Netalianne fez também um relato sobre o parecer pedagógico destacando as sugestões e as devolutivas do campus. Findas as apresentações e os esclarecimentos, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari foi aprovada com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 8**, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Eliane Oliveira Lorete para apresentação do parecer pedagógico. Eliane fez um breve relato destacando que no parecer havia colocado observações para alguns pontos. Na identificação do curso foram sugeridos ajustes para melhorar a leitura, bem como foram pontuadas algumas questões na apresentação. Na justificativa houve sugestão para trazer mais algumas informações. Os objetivos do curso poderiam dialogar um pouco mais com as habilidades e conhecimentos apresentados no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT). Também foi destacada a questão de algumas normativas que estavam desatualizadas para fazer o ajuste. Em seguida, a palavra foi passada para Ayana Zanúncio Araujo para apresentação do parecer técnico. Ayana informou que o parecer já havia sido apresentado para a comissão na reunião preliminar e em seguida citou as contribuições. Foram solicitadas correções de erros de digitação e houve sugestão em relação às disciplinas técnicas de administração. Foram apresentadas sugestões na disciplina de relacionamento e comportamento, na disciplina de Ética, Direito Empresarial, Consumidor e Trabalhista, algumas sugestões de organização dos conteúdos dessas disciplinas e de carga horária e por fim algumas problematizações em relação às reduções de carga horária. Ayana problematizou a questão da redução da carga horária na oferta da disciplina de Língua Estrangeira, Inglês, a falta da oferta da

disciplina de Biologia no terceiro ano, a redução de carga horária das disciplinas de História, Geografia e Educação Física, bem como as disciplinas de conhecimento puro e aplicado em matemática que constituem uma carga horária de quase um terço das aulas durante o segundo ano. Ayana mencionou que havia indicado o indeferimento da proposta. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Jonathan Toczec Souza, coordenador do curso e representante da comissão, para apresentar as considerações. Jonathan informou que referente ao parecer pedagógico já haviam sido feitas as correções. Quanto ao parecer técnico, a comissão havia se debruçado sobre o tópico em que fora reprovado na análise técnica. A primeira consideração é que a resolução atual aponta 1.800 horas para a formação geral e mesmo sendo pertinentes as considerações, nesse ponto fica vedado o aumento de carga horária da formação geral, pois apesar de ter alguns apontamentos nas discussões, ainda não há uma lei permitindo. Jonathan mencionou que fora analisado cada item apontado pelo parecer e que em conjunto com o pessoal de formação geral havia sido verificado o que seria possível fazer para atender ao parecer. A parecerista sugere que tenha Inglês nos 3 (três) anos, todavia as matrizes de eletrotécnica, mecânica e administração seguiram o mesmo perfil tendo somente 1 (um) ano com oferta de Inglês. A comissão fez uma justificativa sobre o motivo de não atender à sugestão. Entendeu-se a preocupação e o reconhecimento da importância do inglês na formação dos estudantes, não apenas para desenvolvimento acadêmico, mas também para preparação para o mercado de trabalho globalizado, porém é importante lembrar que a base nacional comum determina o ensino obrigatório de inglês a partir dos anos finais do Ensino Fundamental, dessa forma, é equivocado assumir que algum aluno não teve contato prévio com o idioma. A comissão entende que o ensino da língua da forma como foi proposto contemplará a prática das habilidades dos alunos, sobretudo, o estar próximo dos exames finais do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), pois a oferta ocorre no último ano. Além disso, ressalta-se que o campus possui um projeto de extensão em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarapari que atende cerca de 200 (duzentos) alunos e oferece aulas gratuitas de línguas, incluindo inglês e espanhol. Além de outras ações desenvolvidas ao longo dos anos, o que proporciona uma formação abrangente e eficiente capacitando os alunos para os desafios do mundo contemporâneo. Outro ponto foi a necessidade da oferta de Biologia que também não foi atendido justamente porque Biologia está seguindo o mesmo padrão dos demais cursos. Isso foi analisado e a comissão entendeu que a eficiência do processo de ensino e aprendizagem residia no planejamento, execução e avaliação do plano de ensino. Nesse contexto destaca-se o volume de disciplinas por ano, pois cabe lembrar que ao fazer as divisões tentou-se não pesar muito em um determinado ano e se incluíssem todas as matérias

nos 3 (três) anos haveria uma quantidade de disciplinas diferentes, que pesaria muito para o aluno. Foi feito um trabalho visando ter o mínimo possível de disciplinas, pois diferente de um aluno de curso de ensino médio de uma escola normal, o aluno do Ifes faz o curso técnico e o curso profissionalizante simultaneamente dobrando a carga de estudos, o que é minimizado pela distribuição das disciplinas da matriz curricular. Justifica-se portanto a permanência da disciplina de Biologia em 2 (dois) anos. Sobre as reduções de carga horária das disciplinas de História, Geografia e Educação Física, na reformulação houve essa mudança para atender às 1.800 horas. Esse ponto foi atendido. A comissão concordou que houve uma redução e achou que seria uma oportunidade de fazer uma integração melhor dessas disciplinas de humanidades. Então foi refeita a matriz para atender a esse item, com 6 horas de Tópicos em Humanidade para Administração. Isso vai envolver as disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia de forma multidisciplinar integrada com disciplinas profissionais, minimizando a redução de carga horária das referidas disciplinas. Elas vão para o eixo politécnico, não para formação geral. Em relação à Educação Física, a comissão propôs no eixo politécnico o projeto integrador de eventos esportivos que vai integrar a educação física, com disciplinas profissionais, sobretudo com a disciplina de empreendedorismo, com a perspectiva do esporte orientando para elaboração de programa de lista de materiais, definições de metodologia e procedimentos, instruções para elaboração, execução e apresentação de projetos. Como o item foi atendido, aumentou um pouco a carga horária no eixo politécnico. Quanto à disciplina de Artes para a qual foi sugerida a oferta nos 3 (três) anos, a comissão entendeu a importância de Artes no curso e a sugestão foi atendida parcialmente. Não houve redução da carga horária na revisão do PPC em relação ao PPC vigente, mas a comissão achou importantes as considerações e acatou de maneira parcial, ou seja, não será ofertado nos 3 (três) anos para seguir como os outros cursos, mas a comissão colocou também no projeto integrador de Arte e Cultura. Em relação à matemática do segundo ano, a comissão atendeu parcialmente porque houve redução de carga horária de uma das disciplinas de matemática porque matemática aplicada está juntando matemática financeira e estatística, pois o aluno tem uma base de matemática que é oferecido no primeiro ano e outra coisa é a sequência de conteúdos que são casados, ou seja, matemática aplicada tem de vir antes de finanças e práticas contábeis também. Então, com isso, justifica-se a manutenção dessas disciplinas no segundo ano, com a redução de uma carga horária. Entende-se que a comissão conseguiu atender à solicitação do parecer porque mantém as 1.800 horas de formação geral, mas há disciplinas transversais relacionadas à politécnica que envolvem as disciplinas de formação geral elencadas. Com isso, a comissão solicita uma revisão do motivo da reprovação do projeto, uma vez que

tentou atender a todos os pontos solicitados no parecer. Finda a apresentação, Leonardo (Proen) salientou que o parecer era um subsídio técnico, monocrático, e que o colegiado da câmara após a exposição das questões poderia tomar a decisão. Leonardo fez algumas ponderações mencionando que a resolução trazia essa redução de carga horária, que é o novo ensino médio, e que inclusive a discussão em torno disso era nacional. A resolução interna do Ifes trouxe um teto para a carga horária geral. Leonardo destacou que era necessário obedecer às 1.800 horas da formação geral e não poderia expandir muito mais porque havia uma delimitação institucional. A comissão conseguiu atender ao que foi possível dentro das possibilidades do campus e infraestrutura de pessoal. Leonardo perguntou se a câmara tinha algum questionamento e não houve manifestações. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari foi aprovada com 78% (setenta e oito por cento) dos votos favoráveis, 4% (quatro por cento) dos votos contrários e 19% (dezenove por cento) de abstenções. Ayana tomou a palavra e fez um breve comentário destacando as dificuldades vivenciadas na elaboração do parecer considerando que havia sido a primeira vez que fizera um trabalho desse tipo. O parecer foi pela reprovação, mas foi a forma que conseguiu naquele momento para indicar as questões percebidas na análise. Ayana agradeceu à comissão do Campus Guarapari e deu os parabéns à equipe destacando que havia ficado feliz de ver que seu parecer tinha suscitado discussões no campus e entre a comissão e que em vários itens observados havia ficado muito satisfeita com as propostas feitas. Ayana destacou que sua indicação atual seria pela aprovação. Para o **item 7**, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio (oferta em rede) do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo para apresentação do parecer técnico. Mauriceia mencionou que os pontos iniciais estavam mais relacionados à questão de grafia. A Instituição possui uma matriz de referência que ainda não foi revista depois das alterações da legislação, mas que continua em vigor. Então as sugestões foram feitas a partir dessa matriz, sem desconsiderar a legislação atual. As sugestões foram de alterações de carga horária e a retirada de alguns conteúdos ao longo de algumas disciplinas. Ao final foi feito um comparativo entre a carga horária proposta e aquela constante na matriz de referência. Referente ao planejamento econômico e financeiro, o campus apresentou muito bem os equipamentos e os recursos que precisariam ser adquiridos, entretanto não foi apresentado o orçamento com base numa média de preço de mercado. Foi uma observação feita relação a isso. Mauriceia parabenizou o campus pela proposta. Em seguida, Eduarda de Biase Ferrari Gomes, coordenadora do curso, tomou a palavra e justificou que não havia recebido o parecer e que por isso não estava preenchida a devolutiva do campus.

Eduarda informou que em relação à matriz, o campus havia ofertado um curso com fomento em 2013 e um curso sem fomento em 2021, na modalidade a distância (EaD) em rede, a primeira versão deste curso que está sendo reofertado. A comissão identificou a necessidade de alguns ajustes de carga horária e de disciplinas com base na experiência vivenciada por ser um curso sem fomento. É outra realidade, um perfil muito diferente, e a comissão entendeu esse ajuste de carga horária em função disso. Por isso a matriz ficou da forma que foi apresentada. Os professores são os professores formadores das salas e também atuam como mediadores. Todos eles possuem alguma formação na área de administração e já fizeram o curso do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) de formação de mediação. Em relação ao planejamento econômico financeiro, a estrutura já existe e não haverá aquisições, por isso não foi apresentado o orçamento. A palavra foi passada para Mariana Biancucci Apolinário Barbosa para apresentação do parecer EaD. Mariana destacou um amadurecimento extremamente consistente da equipe que havia trabalhado na proposta, uma vez que teve a oportunidade de fazer o parecer referente à primeira oferta citada pela professora Eduarda. Mariana destacou que o projeto era em rede e estava associado a uma ação institucional que envolvia um trabalho institucionalizado de ofertar uma Educação a Distância de qualidade, mas que existia uma pequena equipe fomentada que apoiava algumas atividades. Em relação à equipe multidisciplinar, foram solicitados alguns ajustes referentes ao papel do Polo em relação à matrícula e à forma de adesão. São coisas muito simples para acertar. Na reunião foi feita a solicitação para um maior detalhamento dos momentos presenciais, pois o curso é EaD, mas tem encontros presenciais obrigatórios previstos em legislação, no caso da administração 20% (vinte por cento) da carga horária é presencial. Então é importante colocar no PPC a periodicidade, o formato desse encontro e a questão da avaliação obrigatória que acontece presencialmente de acordo com o regulamento da organização didática (ROD). Eduarda informou que as recomendações dos pareceres pedagógico e EaD haviam sido acolhidas e constavam na devolutiva do campus. Falta apenas fazer os ajustes indicados no parecer técnico. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio (oferta em rede) do Campus Guarapari foi aprovada com 95% (noventa e cinco por cento) dos votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 11**, solicitação de mudança na organização das etapas letivas de trimestre para semestre do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana, a palavra foi passada para Geisa Lourenço Ribeiro, coordenadora do curso. Geisa ressaltou que essa conversa já vinha sendo feita no campus há algum tempo por conta do entendimento de que facilitaria a distribuição das avaliações do semestre e evitaria, por exemplo, a interrupção da etapa para as férias de julho.

Com a mudança do PPC e aprovação a partir de 2024 para semestral ficaria muito mais complicado para administrar 2 (dois) PPCs sendo um semestral e o outro trimestral. Justifica-se então o pedido para igualar e alterar o PPC atual para o regime semestral. Continua anual, mas com etapa semestral. Finda a apresentação, a mudança na organização das etapas letivas de trimestre para semestre do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana foi aprovada por unanimidade. Para o **item 12**, solicitação de mudança na organização das etapas letivas dos cursos técnicos em Informática e em Eletromecânica na forma integrada ao ensino médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus. Nilson fez um breve relato mencionando que com os novos PPCs dos cursos técnicos integrados, o campus mudaria tudo para o sistema de organização semestral. O campus seguiu a implementação dos novos cursos mantendo a matriz antiga, mas a discussão de mudar de bimestre para semestre na organização permaneceu, foi discutida e houve uma solicitação para mudança da organização dos cursos técnicos integrados em informática e em eletromecânica para o ano de 2024 para a forma semestral. Foi uma demanda decorrente do entendimento de que melhorariam os processos em diversos aspectos. Findo o relato, a mudança na organização das etapas letivas dos cursos técnicos em Informática e em Eletromecânica na forma integrada ao ensino médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovada por unanimidade. Para o **item 13**, solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Nilson permaneceu com a palavra e explicou que o campus estava solicitando a suspensão temporária do referido curso porque fora elaborado um novo PPC para o curso técnico em informática mudando o nome e tudo aquilo que envolvia questões mais pontuais, mudando de curso técnico em informática para um curso que atenderia ao arranjo local, fruto de uma pesquisa feita para um curso técnico em informática para internet. Em função disso, o campus estava solicitando a suspensão do curso. Findo o relato, a suspensão temporária do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovada com 94% (noventa e quatro por cento) dos votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 14**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio parceria Sedu/Campus Cachoeiro de Itapemirim, Sanandrea fez um breve histórico explicando a reorganização do campus em relação às suas ofertas. O referido curso será ofertado em parceria com a Secretaria de Educação (Sedu) e está naquele convênio que o Ifes firmou com a Sedu para uma parceria com 568 (quinhentas e sessenta e oito) vagas. Na indicação do mapa de ofertas da Sedu eles pediram para fazer a substituição de informática para informática para internet e o campus também já estava fazendo

esse estudo para o integrado. Em seguida, Sanandrea apresentou o parecer técnico elaborado por Mariella Berger Andrade que não pôde estar presente na reunião. Sanandrea fez um relato sobre a reunião realizada com a equipe do campus e informou que as questões pontuadas pela parecerista pedagógica haviam sido atendidas. A palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus. Nilson informou que havia sido feita a devolutiva do campus e em seguida, fez a apresentação do relatório destacando as sugestões. Alexsandra Gomes Biral Stauffer, parecerista pedagógica, citou as considerações oriundas da análise justificando os apontamentos. Susana Brunoro Costa de Oliveira, coordenadora do curso, tomou a palavra, agradeceu às pareceristas e destacou que as sugestões tinham sido acatadas e muito bem-vindas, pois melhoraram bastante o texto. Susana explicou como tinha sido o trabalho da comissão e as decisões que nortearam o trabalho. Findos os relatos e considerações, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio parceria Sedu/ Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovado por unanimidade. Para o **item 15**, apreciação da proposta de alteração da matriz de oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Cariacica associada às disciplinas de filosofia e sociologia, a palavra foi passada para Edson Pimentel Pereira, Diretor de Ensino do campus. Edson explicou que se tratava de uma pequena revisão nas matrizes dos 3 (três) cursos técnicos integrados em que as disciplinas de Filosofia e Sociologia eram ofertadas ao longo dos 3 (três) anos conforme a legislação anterior. Em alguns cursos há uma aula de Filosofia no primeiro ano, uma no segundo ano e uma no terceiro ano. Isso traz uma série de dificuldades para os professores e para a operacionalização. Então, foi encaminhada por eles uma proposta para fazer um pequeno ajuste de modo que o segundo e o terceiro ano seriam agregados em um só ano e Filosofia passaria a ser ofertada no primeiro e no segundo ano. As 2 (duas) aulas do terceiro viriam para o segundo ano e haveria 2 (duas) aulas no segundo ano. Em vez de ter aulas de Sociologia no segundo e no terceiro ano haveria 2 (duas) aulas no terceiro ano. Edson ressaltou que não haveria mudança na ementa nem na carga horária. Seria somente uma concentração de aulas no mesmo ano facilitando assim a distribuição para os professores e principalmente para os alunos. Finda a apresentação, a proposta de alteração da matriz de oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Cariacica associada às disciplinas de filosofia e sociologia foi aprovada por unanimidade. Para o **item 16**, solicitação de alteração da Resolução CS nº 7/2021, que regulamenta o processo de eleição para Coordenadores de Cursos - Fórum dos Diretores de Ensino, a palavra foi passada para Carlos Eduardo Silva Abreu, presidente do Fórum de Gestores de Ensino (FGE), para apresentação da solicitação. Carlos Eduardo fez uma contextualização destacando que a solicitação havia partido de uma revisão da

Resolução Consup nº 7/2021. Foi uma revisão textual porque o fórum havia se deparado com alguns pontos dúbios. O primeiro ponto levantado no fórum foi um melhor esclarecimento no artigo terceiro que é o seguinte: no artigo terceiro tem um parágrafo único que diz que “caberá à comissão eleitoral definir e orientar os candidatos a coordenadores de curso e de coordenadoria de formação geral ou área de formação geral acerca da apresentação do seu plano de trabalho e debates junto à comunidade acadêmica e aos servidores”. Então o fórum propôs que em vez de ser esse parágrafo único, fosse desmembrado em 2 (dois) parágrafos, de modo que o parágrafo primeiro seria “no ato da inscrição o candidato deverá entregar a comissão eleitoral o plano de trabalho” para explicar a existência desse instrumento, e o parágrafo segundo seria o que era anteriormente o parágrafo único. A primeira solicitação de alteração é apenas essa adição do parágrafo primeiro e o parágrafo segundo passaria a ser o que era o parágrafo único. Outra solicitação do fórum é a alteração do artigo 4º, parágrafo 2º que no texto original diz que “é necessário que o candidato seja efetivo com regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva”. A proposta é que esse parágrafo segundo seja: “é necessário que o candidato seja efetivo com regime de 40 horas com dedicação exclusiva e sem redução de jornada de trabalho”, visando garantir um melhor atendimento às demandas que partem das coordenações de curso ou coordenação da formação geral. Esse é o segundo ponto. Carlos Eduardo mencionou que tinha uma sugestão de texto para retirada de “40 horas” mantendo apenas “com regime de dedicação exclusiva” porque quando é dedicação exclusiva só quem é 40 horas pode ter. O terceiro ponto é no artigo 9º. O artigo 9º diz que os coordenadores terão mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da portaria de nomeação para a função. Dali partem 3 (três) parágrafos que dizem: parágrafo primeiro “é permitida a recondução à função apenas uma vez”, parágrafo segundo “é permitida a reeleição para a função apenas uma vez” e parágrafo terceiro “após o processo de reeleição deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para uma nova candidatura mesmo que em Coordenadoria distinta da reeleição”. A proposta do fórum seria uma alteração na organização desse artigo 9º. O início continua dizendo que os coordenadores terão mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da portaria de nomeação para a função podendo ser ao término do mandato, com uma pequena alteração: em vez de ser esses 3 (três) parágrafos, desmembra-se em inciso primeiro “o candidato pode ser reconduzido à função apenas uma vez”, inciso segundo “reeleito para a função apenas uma vez” e parágrafo único que seria o texto do parágrafo terceiro com acréscimo das 2 (duas) últimas palavras: “após o processo de recondução ou reeleição deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura mesmo que em Coordenadoria distinta da reeleição ou da recondução”. Finda a apresentação, houve ampla discussão a respeito do artigo

4º após questionamento feito por Luiz Rafael Resende da Silva sobre a proibição de redução de jornada de trabalho para a candidatura, sem haver impedimento para que ele solicite a redução após a eleição. Após as discussões, foram aprovadas as seguintes propostas de textos para serem acrescentadas ao artigo 9º parágrafo primeiro: “Durante o mandato, o candidato deverá manter as condições exigidas para o ingresso no cargo” e para o artigo 4º: “É necessário que o candidato seja efetivo em regime de dedicação exclusiva sem redução da jornada de trabalho.” A alteração da Resolução CS nº 7/2021, que regulamenta o processo de eleição para Coordenadores de Cursos foi aprovada. Para o **item 17**, solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos, Sanandrea explicou que considerando a importância do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos do Ifes enquanto principal documento de gestão educacional que normatiza os processos didáticos e pedagógicos desenvolvidos no Ifes, solicita-se a prorrogação do prazo de revisão do ROD, dado pelo art. 106 da própria normativa, de 2024 para 2025. A solicitação se justifica pelo contexto da pandemia, em especial o vivenciado nos anos de 2020 e 2021, que provocou uma condição de excepcionalidade, demandando a edição de normas complementares ao ROD e, por vezes, temporariamente substitutivas em relação à norma principal; bem como pelas atualizações recebidas pelo ROD em 2022, tanto do ponto de vista da adequação legal, quanto da língua portuguesa, realizadas no ano de 2022. Essas atualizações abarcaram as demandas mais urgentes de alterações. Sanandrea explicou que a metodologia de revisão já estava no planejamento da Diretoria de Ensino Técnico para que ao final de 2025 o documento revisado já estivesse aprovado. Luiz Rafael (Campus São Mateus) fez um questionamento alegando discordância quanto à prorrogação, pois em sua opinião o documento deveria ser revisado. Após ampla discussão e esclarecimento sobre o objetivo da prorrogação que era haver a possibilidade de uma discussão mais madura na revisão do documento com a proposição de uma metodologia, a prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos foi aprovada com 81% (oitenta e um por cento) dos votos favoráveis, 6% (seis por cento) de dos votos contrários e 13% (treze por cento) de abstenções. Para o **item 18**, apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2024, Sanandrea apresentou a proposta, a saber: primeira reunião em 23 de fevereiro, segunda reunião em 24 de maio, terceira reunião em 30 de agosto e quarta reunião em 22 de novembro. O calendário de reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2024 foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, Sanandrea deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.



ATA Nº 1/2024 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:48)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matricula: 1844857

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 13:12)

ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER

DIRETOR - TITULAR

NOV-DIEN (11.02.26.10)

Matricula: 1800058

(Assinado digitalmente em 14/02/2024 14:45)

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

STA-DIREN (11.02.29.09)

Matricula: 1728632

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 10:55)

BRUNO AZEREDO PASSIGATTI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

GUA-CCTM (11.02.22.01.08.01.03)

Matricula: 2918358

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 16:52)

CARLA RIBEIRO MACEDO

COORDENADOR - SUBSTITUTO

ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)

Matricula: 2669835

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:52)

CARLOS EDUARDO SILVA ABREU

DIRETOR - TITULAR

SMT-DIEN (11.02.31.04)

Matricula: 2166617

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 17:15)
CASSIA APARECIDA GOBETI DOS SANTOS LOVATI

DIRETOR - TITULAR

PIU-DIREN (11.02.28.09)

Matricula: 1933430

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 11:02)

CRISTIANE PEREIRA ZDRADEK

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VVL-CCTQ (11.02.34.01.08.02.06)

Matricula: 1213801

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:36)

DIONES AUGUSTO RIBEIRO

DIRETOR - TITULAR

CSE-DIREN (11.02.20.03)

Matricula: 2388026

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 16:03)

EDSON PIMENTEL PEREIRA

DIRETOR - TITULAR

CAR-DIREN (11.02.19.01.08)

Matricula: 2573692

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 10:29)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matricula: 1847806

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 17:36)

ELOANA COSTA DE MORAIS

DIRETOR - TITULAR

LIN-DIREN (11.02.25.10)

Matricula: 1580670

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 13:43)

FERNANDA ZANETTI BECALLI

DIRETOR - TITULAR

VVL-DIRE (11.02.34.09)

Matricula: 1915486

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 10:25)

GEISA LOURENCO RIBEIRO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-CCTL (11.02.19.02.01.04.05)

Matricula: 2206596

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 13:42)
GLADYSON BROMMONSCHENKEL DEMONIER

DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 17:36)

KIARA ANTONIA SPERANDIO PIERAZZO

COORDENADOR - TITULAR

VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)
Matricula: 2172197

STA-CRA (11.02.30.08.02.10)
Matricula: 1889333

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 09:08)
LEONARDO NUNES DOMINGOS
PEDAGOGO-AREA
REI-APED (11.02.37.13.08)
Matricula: 2394425

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 18:34)
LUCIANO LESSA LORENZONI
DIRETOR - TITULAR
VIT-DIREN (11.02.35.09)
Matricula: 1173375

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 09:22)
MARIA ANGELICA ALVES DA SILVA SOUZA
PEDAGOGO-AREA
GUA-CGP (11.02.22.01.08.01.06)
Matricula: 1604875

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 13:33)
MESSENAS MIRANDA ROCHA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CCBA (11.02.24.01.08.02.04)
Matricula: 2771520

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 20:02)
NILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matricula: 2161356

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 17:00)
PHILIFE DOMINGOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEF-CTMD (11.02.38.01.05.08)
Matricula: 1742306

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 08:51)
PRISCILLA DUTRA FREIRES CODECO
COORDENADOR - TITULAR
MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.03)
Matricula: 1113101

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 11:43)
SUSANA BRUNORO COSTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CAI-CCTI (11.02.18.01.08.02.07)
Matricula: 1505999

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:14)
TIAGO FRANCO ALVES
DIRETOR - TITULAR
MON-DIREN (11.02.27.08)
Matricula: 1912405

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 15:03)
VIRGINIA DE PAULA BATISTA CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
GUA-DIREN (11.02.22.08)
Matricula: 1985532

(Assinado digitalmente em 12/02/2024 08:27)
WAGNER KIRMSE CALDAS
DIRETOR - TITULAR
SER-DIREN (11.02.32.09)
Matricula: 1369893

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 15:21)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR - TITULAR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matricula: 1162107

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **03ed627544**